

**PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME**

LEI N° 342 DE 21 DE JUNHO DE 2011

(PROJETO DE LEI N°. 012/11 DE 19 DE MAIO DE 2011.)

21 / 06 2011

Evaneete Alves Guimarães
Sec. Administração
Port. 596/2011

**“Dispõe sobre denominação de
logradouro público e dá outras
providências”.**

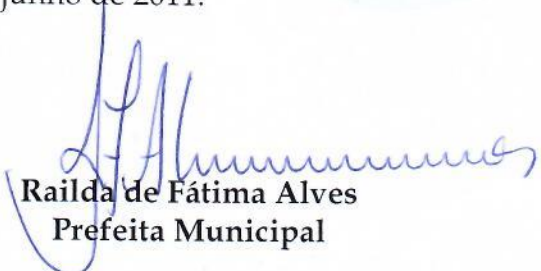
A Senhora Railda de Fátima Alves Prefeita do Município de Nova Nazaré - MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Considerando que à época dos atos públicos referentes à votação do Projeto de Lei Legislativo de nº 003/2008 de 1º de julho de 2008 de autoria do vereador Silvio Jose Alves Maracaipe, o Poder Executivo à época não efetivara a devida sanção do Projeto.

Art. 2º - Fica denominado o Mini-estádio de futebol, localizado as margens da MT-326 na cidade de Nova Nazaré - MT, passará a receber a denominação de **Estádio Municipal José Maria Ferreira Coelho**.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho de 2011.



Railda de Fátima Alves
Prefeita Municipal